

19-04-2024

## ABRIL VERDE A SAÚDE MENTAL NO TRABALHO VIROU *COMMODITY*? Bruno Chapadeiro

[Professor Adjunto/Universidade Federal Fluminense - UFF]

Têm-se o mês de abril marcado pela Organização Mundial de Saúde, em seu 7º dia, o Dia Mundial da Saúde, e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) o 28 de abril (também natalício deste que vos fala) como o Dia Internacional em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, ou simplesmente, Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Daí a cor verde, associada historicamente aos cursos de saúde ocupacional. Logo ali, coladinho em maio, temos o dia 1/5 como Dia Internacional do Trabalho e o 2/5 como o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral. Não à toa, na intenção de unificar todas essas pautas referentes à SST, a Lei n. 14.457/22 dispôs uma nova nomenclatura às agora chamadas CIPAA's (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio), trazendo o tema dos assédios moral e sexual para dentro das organizações, uma vez que não há mais como ignorá-los ante à epidemia das violências relacionadas ao trabalho, típicas dessa etapa neoliberal do capitalismo. Na esteira, todo o tema da Saúde Mental no Trabalho (SM&T) tem vindo à tona com força. O assédio é a ponta do iceberg, talvez o mais visível, inclusive juridicamente e, portanto, pesando no bolso para os gestores do capital. Esse é, ao mesmo tempo, fator de risco psicossocial (ignorado na Comissão Tripartite Paritária Permanente por julgamento pífo de que as NRs 1 e 17 dão conta do recado), que tem levado a agravos e adoecimentos mentais, e o *modus operandi* do capitalismo na extração de mais-valor proveniente da força de trabalho intrínseco à própria organização do trabalho e suas violências, pelo menos desde o séc. XIX. Nessa linha, a OIT emite a Convenção n. 190 e a Recomendação n. 206 (ambas ainda não ratificadas por alguns países como o Brasil) como diretrizes à erradicação da violência e do assédio no mundo do trabalho. Algo que tem se tornado fetiche entre legisladores e juristas tal como o conceito de trabalho digno/decente. Temos, inclusive, problematizado tal idolatria a essas diversas e rebuscadas formulações, por exemplo, em torno dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do afamado Pacto Global Organização das Nações Unidas.

ODS assemelhados aos programas de “*ofurô corporativo*” (Ferreira et al., 2013) próprio das práticas gerencialistas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). Buscam, assim, (re)mexer e reduzir a questão complexa da SM&T a nível epidérmico, maquiando as reais e enraizadas questões históricas do conflito capital X trabalho na determinação do processo saúde/doença (Ribeiro & Freitas, 2024). Nesse sentido, teria a SM&T se tornado mais uma mercadoria (*commodity*) no mundo do capital?

Ora, o velho barbudo comunista comedor de criancinhas (no sentido famélico mesmo e não erótico) já dizia que chegaria o dia em que tudo se tornaria mercadoria. Se o trabalho humano, demasiadamente humano, já o é, o que dirão todas as produções igualmente humanas como o próprio amor, as artes, a ciência e a cultura?

Saúde Mental, conceito tão abstrato e, não à toa, semelhante à liberdade - parafraseando Cecília Meireles - está para além de uma palavra que o sonho humano tem alimentado. É algo que não há ninguém que explique e ninguém que não entenda. Do ponto de vista da materialidade e manutenção da espécie, é comida no prato, é habitação segura, é acesso a emprego, renda e serviços públicos de qualidade, é estar livre do racismo estrutural e ambiental etc. Como também versa sobre a esfera da abstração, significando uma (possível) vida plena de sentido a partir do “otium” lukácsniano.

Mais do que algo etéreo, para quem a sente, saúde mental é processo, busca, prazer/sofrimento, saúde/doença. Como então algo tão complexo, abstrato, intersubjetivo pode ser vendido à exaustão em feira livre? Provocado pela idealizadora do conceito, Izabela Taveira, para uma live no dia 22/04 com Cláudia Osório, uma das maiores teóricas brasileiras sobre Clínica da Atividade e colunista deste nosso estimado portal, buscarei não dar respostas mas levantar boas perguntas junto às estimadas professoras e colegas da UFF (inscrições gratuitas podem ser feitas no [link](#)). Dando *spoilers*, as respostas nos parecem deveras simplórias. As práticas comuns no mercado, adaptacionistas e instrumentalizadas, imputam culpa e responsabilização à pessoa que trabalha por sua própria saúde e segurança, distanciando-se das pautas históricas da classe trabalhadora que cobra investimentos biopsicossociais e organizacionais preventivistas e sustentáveis reais, tendo como referência o acúmulo científico de décadas por diferentes abordagens metodológicas e teórico-críticas no campo da SM&T. Os agora famigerados *coaches* e teóricos de *Instagram* e *TikTok* da moda da SM&T, sem qualquer fundamentação básica na questão, propagam que mexer e alterar a organização do trabalho pouco importa. Afinal, as formas de trabalhar se apresentam a eles como a-históricas e, portanto, imutáveis. Sempre foi assim e sempre será, para horror deste que leciona sobre a História Social dos Mundos do Trabalho. Importa àqueles passar dicas de bem-estar, de relaxamento, dentre outras barganhas para se manter empregável e com subjetividade fagocitada num deleite de servidão voluntária própria do tamanho da fome do capital. Vender SM&T parece ser o novo Ouro, afinal, quem não quer comprar tal produto de ordem tão necessária à existência humana? Na [feira do mangaio](#), se tem para vender, quem quer comprar? Que a aludida data do Abril Verde nos faça “*voltar lá pro morro e pedir socorro onde nasceu*”, em referência à música “*A Influência do Jazz*” (Carlos Lyra) ao tecer crítica à Bossa-Nova que elitizava o Samba.

O Brasil que aprova a Lei n. 4.358/2023 - que “certifica” empresas que “promovem” a SM&T sem enunciar qualquer linha sobre alterações na Organização do Trabalho, condições, processo ou jornada laboral - tem muito que pedir socorro onde nasceu para ver se enxerga a questão como ela é e a encara de frente de uma vez por todas. Ou permaneceremos considerados o país mais ansioso do mundo, o 5º maior em depressões nos últimos anos e com taxas de cerca de 650 mil acidentes típicos, incapacidade permanente, doenças do trabalho e óbitos por ano.

■ ■ ■

#### Referências:

- Ferreira MC, Antloga C, Paschoal T & Ferreira RR. (Orgs.). *Qualidade de Vida no Trabalho. Perspectiva de Análise e Intervenção*. Brasília: Paralelo 15, 2013.
- Ribeiro BC, Freitas JAR. The Meanings of Decent Work in Capitalism. In: Izabela Maria Rezende Taveira, Nuno Rebelo dos Santos, Leonor Pais. (Org.). *Decent Work Worldwide: Universal Values, Diverse Expressions*. 1ed. Curitiba: CRV, 2024, v. 1, p. 97-116.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.